



## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

### RESOLUÇÃO CBFS Nº 05/2025

#### TAÇA BRASIL DE CLUBES – SUB-15 MASCULINO – DIVISÃO ESPECIAL

A Presidência e Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 36 do Estatuto da CBFS;

**Considerando** que posteriormente a divulgação do calendário da CBFS foi confirmado o período dos Jogos Escolares Brasileiros: JEB's;

**Considerando** que a faixa etária do JEB's e da Taça Brasil de Clubes - Sub-15 Masculino se conflitam e nosso interesse é a oportunizar a participação dos jovens atletas em ambos os eventos;

**Considerando** a consulta prévia realizada às Federações de Futsal;

**Considerando** o alinhamento com o clube sediante **Clube Atlético Potengi** e a Federação Norteriograndense de Futsal;

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o período de realização da Taça Brasil de Clubes – Sub-15 Masculino – Divisão Especial para 12 a 18 de novembro de 2025, mantendo a cidade sede **Parnamirim (RN)**;

**DIVULGAR** os novos prazos de **inscrição/inclusão e regularização** de atletas e comissão técnica na competição:

- Até 30 (trinta) dias antes do início da competição, exclusivamente através do sistema “on-line” portaldoclube.cbfs.com.br, os clubes participantes deverão inscrever/regularizar na CBFS o mínimo de 10 (dez) dos até 30 (trinta) permitidos, regularizando no mínimo 10 (dez) atletas inscritos – **13/10/2025**;
- Até 20 (vinte) dias antes do início da competição da mesma forma poderá complementar/inserir na sua relação com o número de atletas que atinja o limite de 30 (trinta) atletas – **23/10/2025**;
- Até 15 (quinze) dias antes do início da competição – **28/10/2025**. A Federação Estadual e a CBFS, tramitarão as regularizações em definitivo dos relacionados/inseridos no prazo até 20 dias;
- Até 05 (cinco) dias antes do início da competição – **07/11/2025**, fica excepcionalmente facultado às federações e clubes participantes substituírem no máximo 04 (quatro) atletas e 02 (dois) membros de comissão técnica, dentre os já inscritos e regularizados para o campeonato, por motivo de contusão ou problema de saúde que os impeça de participar, devidamente comprovado pela apresentação de atestado médico comprovando a impossibilidade de prática de futsal, datado, assinado e constando o CRM do médico. Os atletas substitutos já deverão estar regularizados pela equipe no sistema “on-line” portaldoclube.cbfs.com.br (**tendo como prazo limite de até 15 dias antes do início da competição – 28/10/2025**). Não serão permitidas substituições de atletas não regularizados no prazo até 15 (quinze) dias.





FUTSAL

## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

A CBFS processará inscrições e regularizações em número ilimitado dos membros das comissões técnicas das equipes participantes até 10 (dez) dias antes – **02/11/2025**.

**Reiteramos ainda a obrigatoriedade de inscrição, regularização e participação de 1 (um) treinador ou auxiliar técnico.**

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 03 de junho de 2025.

**Confederação Brasileira de Futsal**

